



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 746/2022
Assunto: Moção de Aplauso
Serviço: Secretaria

Araguari, 23 de fevereiro de 2022.

Senhor Secretário,

A Câmara Municipal de Araguari, por meio de Moção de Aplauso n. 012/2022, formulada pelos Vereadores EUNICE MARIA MENDES, SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA e WILIAN MARQUES POSTIGO, com o apoio do Vereador Waltemir Rodrigues Neves, parabeniza Vossa Senhoria e equipe da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social por dar continuidade e fomentar o Programa Família Acolhedora em nossa cidade, implantando por meio da Lei n. 6.215, de 02 de outubro de 2019, que “Institui o Programa Família Acolhedora no âmbito do Município de Araguari, dando outras providências.”.

O referido Programa é de extrema importância, tendo como objetivo o acolhimento dirigido a crianças e adolescentes afastadas de suas famílias de origem por medida de proteção, propondo a redução da violação dos direitos Socioassistenciais, seus agravamentos e reincidências, assegurando à garantia de direitos e proporcionar o retorno ao convívio familiar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Ilmo. Sr.
PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social
Nesta